

## **EDITAL N° 05/2025 – PPGCMH/CEFID/UDESC SELEÇÃO INTERNA PADIEVEN-CEFID**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições internas do PPGCMH para a seleção de 1 (um) auxílio para participação de discente do PPGCMH, em eventos técnico-científicos no exterior, no âmbito do Edital CEFID N° 019/2025 - Programa de Auxílio à Participação de Discentes do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte em eventos técnico-científicos no exterior – PADIEVEN-CEFID.

### **1 OBJETIVO**

1.1 O PADIEVEN-CEFID tem por finalidade apoiar a participação de discentes de Programas de Pós-Graduação do CEFID em eventos de caráter técnico-científico no exterior, visando incrementar a formação em pesquisa e a visibilidade da produção científica, tecnológica e cultural dos Programas de Pós-Graduação do CEFID, em âmbito internacional.

1.1.1 Entende-se por eventos técnico-científicos congressos, seminários, simpósios e similares promovidos por instituições de ensino superior, associações profissionais ou instituições de estudo e/ou pesquisa com a finalidade de socializar, publicizar e debater a produção intelectual, bem como de trocar experiências e de atualizar conhecimentos.

1.2 Este edital selecionará pedido de apoio para participação em evento técnico-científico realizado no exterior entre **01 de agosto e 31 de dezembro de 2025**, na modalidade presencial.

### **2 PÚBLICO-ALVO**

2.1 Discente regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* do PPGCMH/CEFID/UDESC.

2.1.1 A matrícula do discente no PPGCMH deverá estar regular no momento da solicitação (semestre 2025/1) e no semestre de realização do evento (2025/2).

2.2 O discente poderá receber auxílio do PADIEVEN-CEFID uma única vez ao longo do curso.

### **3 AUXÍLIO**

3.1 Este edital distribuirá, para o segundo semestre de 2025, 1 (um) auxílio para discente do PPGCMH/CEFID/UDESC.

3.2 O auxílio do PADIEVEN-CEFID consiste no pagamento de passagem de ida e volta ao local do evento e de taxa de inscrição no evento, conforme determinações previstas no Edital CEFID 019/2025.

3.3 O auxílio será concedido exclusivamente para a apresentação de trabalhos orais e/ou visuais de caráter técnico-científico oriundos de projetos de pesquisa vinculados às áreas de concentração e às linhas de pesquisa do PPGCMH, que tenham autoria/coautoria do orientador do discente e, em sua inexistência nos termos previstos nas normas vigentes, de docente permanente responsável pelo discente.

## 4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada mediante envio para o e-mail [ppgcmh.cefid@udesc.br](mailto:ppgcmh.cefid@udesc.br), no prazo limite estabelecido no cronograma (até 29 de maio de 2025), da documentação a seguir. Cada documento deve ser enviado em um arquivo separadamente.

4.1.1 Solicitação de apoio à participação em evento e exposição de motivos para a solicitação, enfatizando a relevância/importância do evento para a área de atuação/linha de pesquisa do solicitante, assinado digitalmente pelo discente e pelo docente orientador, conforme modelo do Anexo 1.

4.1.2 Currículo Lattes atualizado, no modelo resumido da Plataforma Lattes (CNPq).

4.1.2.1 Para fins de pontuação da produção, conforme os critérios do item 5.2.1, ao Currículo Lattes deverão ser anexados os comprovantes referentes aos artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados nas bases Web of Science e/ou Scopus, no período de 2021 a 2025 ou 2020 a 2025 para candidatos que solicitarem a contagem especial de produtividade.

4.1.2.2 Para candidatos(as) que desejarem solicitar a contagem especial da produtividade (acréscimo de um ano ao período de avaliação da produção), nas situações previstas na Resolução nº 014/2023-CPPG/UDESC (Licença-maternidade, Licença-paternidade para pais viúvos, Pais adotantes ou Licença para tratamento de saúde em pessoa da família para cuidar de filho(s) no prazo equivalente e legal das demais licenças parentais listadas anteriormente), deverá ser anexado documento comprobatório da licença.

4.1.3 Planilha de Produção Bibliográfica, conforme Anexo 2.

4.2. A inscrição somente será homologada mediante o envio de todos os documentos exigidos neste edital, dentro do prazo e para o endereço de e-mail descrito no item 4.1.

4.2.1 A homologação das inscrições será publicada no site do PPGCMH até o dia 02 de junho de 2025.

4.2.2 Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso administrativo, via e-mail do PPGCMH (ppgcmh.cefid@udesc.br), à Comissão de Seleção do PPGCMH, estritamente por arguição de ilegalidade, até o dia 04 de junho de 2025.

4.2.3 No pedido de recurso, não será permitida a inclusão e/ou a troca de documentos entregues no ato na inscrição.

## 5 PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

5.1 A análise e a seleção dos pedidos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do PPGCMH.

5.2 A avaliação dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1 Produção bibliográfica, de acordo com a pontuação da produção bibliográfica (2021 a 2025), devidamente informada no Currículo Lattes atualizado e na Planilha de Produção Bibliográfica. A pontuação final da produção bibliográfica será composta pelo somatório da pontuação de cada item, conforme o quadro a seguir:

<b>Produção Bibliográfica (2021-2025)</b>	<b>Pontos</b>
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado na Web of Science com percentil JIF $\geq 75$ ou indexado na Scopus com percentil CiteScore $\geq 75$ (Q1)	150
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado na Web of Science com percentil JIF $< 75$ e $\geq 50$ ou indexado na Scopus com percentil CiteScore $< 75$ e $\geq 50$ (Q2)	120
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado na Web of Science com percentil JIF $< 50$ e $\geq 25$ ou indexado na Scopus com percentil CiteScore $< 50$ e $\geq 25$ (Q3)	100
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado na Web of Science com percentil JIF $< 25$ ou indexado na Scopus com percentil CiteScore $< 25$ (Q4)	80

5.2.1 A comprovação dos artigos publicados deverá ser realizada mediante apresentação da **cópia das páginas** que contenham, no mínimo, o **nome do periódico**, o **título do artigo**, o **nome do(s) autor(es)** e o **ano de publicação**.

5.2.2 A comprovação dos artigos aceitos para publicação deverá ser realizada mediante apresentação da **comprovação do aceite** que contenha o **nome do periódico**, o **título do artigo** e a **indicação do candidato como coautor**.

6.2.2.1 Quando a comprovação do aceite se tratar de e-mail enviado pelo periódico a um ou mais autores, deve estar clara a identificação do candidato como coautor. Quando essa identificação não estiver clara, deverão ser anexados documentos comprobatórios adicionais, extraídos da plataforma de submissão no periódico, ou obtidos junto ao periódico.

5.2.3 Será concedida contagem especial, com ampliação de um ano no período de avaliação da produção bibliográfica (2020-2025), nos casos previstos no item 4.1.2.2 deste Edital que tenham sido devidamente comprovados no ato da inscrição.

## 6 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO INTERNA PPGCMH

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital Nº 4/2025, no site do PPGCMH/CEFID/UDESC	25 de abril de 2025
Inscrições pelo e-mail do PPGCMH [ppgcmh.cefid@udesc.br]	Até 29 de maio de 2025
Homologação das inscrições	Até 02 de junho de 2025
Recurso da homologação das inscrições	Até 04 de junho de 2025
Resultado do recurso da homologação das inscrições	Até 06 de junho de 2025
Resultado preliminar do processo seletivo interno	Até 06 de junho de 2025
Recurso do resultado preliminar do processo seletivo interno	Até 09 de junho de 2025
Resultado do recurso do resultado preliminar	Até 11 de junho de 2025
Resultado do processo seletivo interno	Até 11 de junho de 2025

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do PPGCMH até o dia 06 de junho de 2025.

7.1.1 Do resultado preliminar do processo seletivo caberá recurso à Comissão de Seleção do PPGCMH, exclusivamente por e-mail para ppgcmh.cefid@udesc.br, até o dia 09 de junho de 2025.

7.1.2 No pedido de recurso do resultado preliminar, não será permitida a inclusão e/ou a troca de documentos entregues no ato na inscrição.

7.1.3 O resultado do recurso dos resultados preliminares e o resultado do processo seletivo será publicado até o dia 11 de junho de 2025, no site do PPGCMH.

7.2. Aplica-se subsidiariamente ao disposto neste edital, naquilo que couber, as disposições constantes no Edital CEFID Nº 019/2025 PADIEVEN.

7.3. Os casos excepcionais ou omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGCMH.

Florianópolis, 25 de abril de 2025.

Profa. Dra. Alexandra Folle  
Coordenadora PPGCMH/CEFID/UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8I16XDR8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRA FOLLE** (CPF: 033.XXX.339-XX) em 25/04/2025 às 15:41:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:02 e válido até 13/07/2118 - 13:14:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQwNzJfMTQwNzdfMjAyNV84STE2WERSO==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014072/2025** e o código **8I16XDR8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.